



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

Aprovado em primeira sessão
 Sala das Sessões 18/12/99
 Presidente da Câmara

LEI Nº 399/99

Projeto de Lei Nº 019/98

Aprovado em segunda sessão
 Sala das Sessões 21/12/99
 Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Maripá de Minas, através de seus Representantes Legais, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, o Projeto Social "CANTINHO DO ACONCHEGO", COM Sede no centro, neste Município, instituída com a finalidade de Proporcionar o Lazer e Atividades às Pessoas de 3º Idade.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas autorizada a firmar Convênios ou Acôrdos com o referido Projeto Social "Cantinho do Aconchego", a título de Auxílio Financeiro da forma que for aplicável, em consonância com a Lei Orgânica deste Município de Maripá de Minas - MG-.

Art. 3º- Revogadas as Disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 14 de Dezembro de 1998.

Vereadores Proponentes: BANCADA PTB/PFL.

Aprovado em terceira sessão
 Sala das Sessões 21/12/99
 Presidente da Câmara

PREFEITO MUNICIPAL
 EM
 SANCIONADO

SANCIONADO
 18 12 99
 Prefeito Municipal

1
Ata n.º 01 - Ata da reunião de instalação do Projeto Social, realizada no
sala da Sa. Élia de Souza Marinho, à rua Francisco Rodella de
Luz, 137 Funchal, Centro, em Maripá de Minas, MG, às 13 horas
do dia 24 de novembro de 1998. Com a presença e apoio de 32
pessoas fica organizado o projeto cujo nome e finalidade do
cheg. Foram explicados os objetivos do mesmo: visa proporcionar
lazer e atividades adequadas para pessoas da 3ª idade.
Foi apresentada uma palestra cujo tema relacionado a
afeto e solidariedade intitulada-se "Transparências das relações
de intimidade". Foram cantadas canções de utilidades domésticas
entre os participantes. Ainda mais havendo a Testes, ex, secretária
ad-hoc, a larui e assim, Elcida Maria Severina de Moraes, Maria

Aparecida Santos Rocha,

Ata n.º 02 - Ata da reunião extraordinária do projeto social Com
nhos do Konshugs, convocado para eleição da diretoria e outras provid
ncias. Após um lanche servido na sede do projeto social, deliberou-se il
que a diretoria, determinar data e horário para as reuniões, distribuir
os cartões de inscrição de sócios. Diretoria eleita: Vices: Maria Aparecida
Santos Rocha (tida), Alilza Maria Gomes Severina, Zila de Souza Gláucia
fome Aluete Gomes de Agredo e Aldinéia Machado Estreves; secretária:
Marina Medina Machado de Souza; Tesoureira: Maria Angelina
Agredo Martins; equipe de apoio: Marina Medina Machado, Elci
Maria Severina de Moraes, Alilcia Severina Silva, Maria Esperança de
Souza, Libastiana Esperança Martins e Cláudia Palmeira. Horário e
data das reuniões normais: Segundas-feiras, às 14 horas. Se ocorrer a
a programação, este horário poderá ser alterado, para se adequar
disponibilidade da palestrista ou oitador das técnicas a serem
aprendidas. Os cartões de inscrição como sócios foram distribuídos;
da deverá trazer-lhe preenchido se o dispia, ou devolva-lo em caso
caso desista de participar. Eu, secretária, larui, a presente ata q
vai por mim assinada e o será pela líder após aprovação
Elcida Maria Severina de Moraes, Maria Aparecida Santos Rocha,

Ata n:03 - Reunião realizada às 14h e 30 min do dia 01 de dezembro de 1998, na casa da sócia Eila de Souza Mariani para aprovação do Estatuto e do Regulamento Interno, os quais receberam algumas emendas que vão registrados neste livro na sua íntegra. Por voto unânime os cargos de 2º secretário e 1º tesoureiro ficaram vazios; deveriam ser preenchidos na próxima reunião. Deliberou-se estabelecer o dia 15 de cada mês como prazo para pagamento das mensalidades, exceto janeiro que é mês de recesso. O assunto de hoje foi apresentado pela líder Eila e consistiu de informações sobre artigos, trajes e acessórios (bem gostos e simplicidade). Em seguida, houve a apresentação da revista. Após aprovação a líder dirigiu a assinatura. Glória Maria foi a primeira a assinar, Maria Aparecida Santos Rocha,